

PORTARIA nº 142/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
a servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/JUNHO/2019, aos (as) servidores (as), senhores (as):

GIVANILDO FIDELIS ORTIZ, matrícula nº 530-9, Licença Prêmio que será gozada nos meses de junho, julho e agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal